

O dr. Raul Pericles julga-se dono do Paraná!

Ha pouco tempo manifestamos o nosso reconhecimento ao dr. Raul Pericles, pe lo cavalheirismo com que, como advogado de uma firma do Rio, se houve para conosco em determinada transaccão commercial.

Fizeos-lhe justiça.

Essa atencão do dr. Pericles, porem, certamente não visava tolher a nossa liberdade de pensamento, pois que, nesse caso, nós a regeitaríamos.

Não admittimos jamais que nos dispensassem quaisquer favores com o intuito de nos levarem a uma sujeição incondicional e incompativel com o nosso temperamento e com a alevantada missão de que nos achamos investidos, neste posto.

Fazemos esse preambulo á critica que o nosso devotamento ao Paraná exige effectuaremos para que não a acimem de deslealdade, qualidade esta que edesapparece onde surge juicio, proceder.

Noticia o "Jornal do Brasil", da Rio, que o dr. Raul Pericles telegraphou ao general Vieira da Rosa, ex-comandante da 5ª Região Militar e actualmente em Santa Catharina, pedindo permissão para apresentar sua candidatura á interventoria do Paraná. O general Rosa aceitou o convite, agradecendo-o com effusão.

Mas, afinal, perguntam's, que é que o dr. Pericles julga ser? Chefe politico? Suse-rano da terra das araucarias?

Infeliz esse gesto do dr. Pericles. Tão infeliz e desca-bido que só pode ser riu-do ou de uma megalomania ou de condemnaveis interes ses pessoas.

Com o politico, o dr. Raul Pericles não tem o menor prestigio, nem nunca ninguém pensou em lhe dar esse prestigio, aqui no Paraná.

Poderá ter, sim, pretensões, á interventoria, as sem nó, como se costuma de quats, por não darem ponto zer, não podem e não devem ser satisfeitas.

Isso, ou o onupel de uma influencia que só existe no seu pensamento, é que a le-vou a "offerecer" a interven-toria ao gal. Rosa.

O dr. Pericles se fez revo-lucionario p' ver seus dese-jos contrariados. Fez opposi-ção ao gal. Turinho e o faz ao sr. Manoel Ribas pe-lo mesmo motivo. A tal cou-sa: ou se põe agua na fervu-ra da ambição descommeda-da, ou ella ferverá sempre...

Temos combatido e conti-nuaremos combatendo, os er-ros do sr. Manoel Ribas. Não formaremos, porem, a lado daquelles que o combatem por interesses subjectivos e que com elle não se p'dem medir por certas qualidades.

Sabemos que a "Gazeta do Povo" expoz em sua redac-ção, em Curitiba, um tel-gramma para receber as as-signaturas daquelles que que-ram protestar contra a lança-mento dessa candidatura.

Outro tanto fazemos nós. Identico telegramma se acha exposto em nossa redac-ção.

Nas circumstancias actuaes, convem que o sr. Manoel Ribas mesmo continue no governo. Ou elle ou, se a substituição tiver de ser fei-ta, o cap. Mna Barreto.

O sr. Ribas possui lá os seus defeitos; tem, porem, certas qualidades, que pode-rão faltar a outrem...

Cassados os direitos politicos das autoridades depostas em 1930

Rio, 9 (U) O Chefe do Governo Provisorio assignou um decreto, precedido de longos considerandos, cassando por tres annos os direitos politicos de todas as auto-ridades depostas em 1930, e bem assim os implicados no movimento de S. Paulo e os ex-deputados e senado-res que votaram pela depuração das bancadas da Para-hyba e Minas Geraes.

Diario dos Campos

JORNAL INDEPENDENTE

Director: JOSÉ HOFFMANN Gerente: ICÃO EUGENIO ZIMMERMANN

ANNO XXVI PONTA GROSSA Sabbado 10 de Dezembro de 1932 NUMERO 6.000

O caso do artigo do sr. Guilherme Stegmayer

Recebemos: Ilm. Sr. Director do "Dia-rio dos Campos". Estimado Senhor.

NESTA Com referencia ao editor-ial de hontem, de seu conceituado jornal intitulado UM DIALOGO E A COLONIA SYRIA, venho solicitar do ca-valheirismo de v.s. a inser-ção, nas columnas do mes-mo órgão, das presentes li-nhas.

Desde logo é preciso de-xar bem claro que a serie de escriptos "prolixos", estam pados em torno do pretensio-caso do "Capira" e o Syr'o, d'insti que inopinada e estúpida aggressão da parte dum sr. Guilherme Stegmayer, com o só proposito deliberado de atacar e injuriar, a torto e a direito, indistinctamente a to-dos os componentes da labo-riosa e ordeira colonia syria nesta cidade.

O diffamador, nem ao me-nos, fez a justa consideração de que em todos os pov's têm em seu seio homens bons e homens maus. Mas o sr. Stegmayer não pensa assim. Para elle, a raça syria deve ser banida da fa-ce da terra.

E' bom de ver, p'rem, que o Brasil não alimenta esses preconceitos nocivos.

A differença de raças, de cor e de classes sociaes, não existe nesta grande terra.

Todos são iguaes perante a lei, conforme consagra a Constituição Brasileira, quer no tempo da monarchia, quer durante a Republica.

No espirito liberal deste pais, deseja-se trabalhar e pro-gredir, não se tendo noção alguma daquelle "diu" secular que o europeu, em sua maie-ria, vem nutrido contra os judeus, raça tão digna como outra qualquer. Dahi a ex-tranheza da attitude do novo mata-mouros.

E não é licito, por outro lado, desconhecer as afinida-des raciaes entre os arabes e as populações do Novo Mun-do, p' via historica da Pen-insula Iberica, de que era a velha Lusitania, tronco ve-neravel da civilização hisp'a-no-portuguesa.

Sem remontar a núcias aos CELTICOS e IBEROS, depois fund'os em CELTI-BEROS, primitivos habitantes da Peninsula; abstracção feita dos PHENICIOS, navegadores famosos e commercian-tes da antiguidade, com a sua passagem através do estreito de Gibraltar e as CO-

LUMNAS DE HERCULES, para estabelecer colonias no continente europeu; sem maiores relatos a appareição de's FOCEUS, gregos da Fo-cida, após a cegada dos CAR-THAGINESES, conduzindo A milcar e Asdrubal, até ao E-bro; e é facil demonstrar que nas gentes americanas corre muito sangue sarraceno, prin-cipalmente, a partir do secu-lo VIII, quando foi da domi-nação da Peninsula Iberica.

Sendo senhores de Alexan-dria, tend' prolongado a Per-sia e a India, os arabes pro-duziram brilhante civilização, como attestaram o esplendor de Bagdad e Cairo e as gran-dezas de Cordoba. "Desen-volveram o commercio e as indústrias, a agricultura me-riculhas cuidados contínuos."

Estudaram as sciencias e a philosophia, traduziram e commentaram Aristoteles. A geographia, a physica, a chir-mica vigorosa impulso rece-beram; applicandaram a his-toria natural, praticaram habi-lmente a medicina e a as-tr'nomia.

Das artes, a architectura sobresabiu, pelo grandioso de seus passos, de suas mes-quitas. Crearam o arabesco.

Aos arabes deve a Europa, a buss'la, o papel, a polvora.

(Dario Velloso — LIÇÕES DE HISTORIA, pag. 80).

Outro historiador, acres-centa: "O espirito de tolerancia dos arabes, em a sua feição poetica e inventiva, fel-os benignos para todos os que não lhes oppuzeram resistencia, resultando dahi o facto, interessante para a historia juridica da Iberia, de confiarem os vencidos a reger-se pel's seus usos e costumes, mantendo as suas instituições e as suas leis."

(Oliveira Martins — HIST. DA CIV. IBERICA).

Nos tempos modernos, o elemento syrio não desmereceu de seus ancestraes serra-cenos.

Herdeiro das virtudes luzi-tanas, o Brasil é a arvora, ma-jestosa e benefica, em cuja sombra todos têm abrigo e conforto.

Não ha lugar aqui para os intolerantes, os fomentado-res da discórdia entre os ho-mens. Os Stegmayer mudem de idea, ou de paradeiro.

E basta.

MIGUEL SABBAGA N.R. — Dand' agasalho á present' carta do sr. Sabbaga, como aliás daremos a to-dos quantos visem diffundir

Lamentavel desastre de aviação em Curitiba

Victimas duas pessoas

CURITYBA, 9 (Succ.) — A's 15.30 horas, quando rea-lizava um voo sobre a capi-tal, o aviã, "Moth 146", tri-pulado pelo 1.º tte. Alvaro Domingos de Freitas, que conduzia o civil Carlos Woiski, capitã, honrar o do Exer-cito, praticou um "leaping" a uma altura de cerca de 200 metros. Tendo baixado de-mais, precipitou-se ao solo, espatifando-se. Carlos Woiski teve morte instantanea.

Freitas falleceu logo que deu entrada no Hospital de' Prompto Socorro. Woiski era casado, contava 31 annos de idade, deixa viuva a sra. Zelinda Codega Woiski e u-

ma f'hinha de 4 annos, de nome Rosy. Era socio da fir-ma Codega e Cia., muã, re-lacionado e bemquisto na ca-pital. O tte. Freitas tra sol-teiro, contava 29 annos de idade, e era filho da cidade de Rio Grande. Havia chega-do aqui ha poucos dias, do Rio, e exercia o commando do destacamento da aviação desta capital. Conquistara o seu "brevet" de piloto em 1930 e havia sido promovido ao posto de 1.º tte. a cerca de 10 dias. Woiski será sepulta-do amanhã ás 16 horas. O corpo de tte. Freitas será embalsamado, para ser trans-portado para o Rio Grande.

Convite

A turma de bachareis de 1932 do Gymnaso Regente Feijó convida aos srs. socios dos clubes Pontagrossens, e Thial a a' mar' parte no sarau dansante que em rego-sijo á sua formatura reali-zam, hoje, sabbado, nos aris-tocraticos salões do Club Pontagrossense, para esse fim gentilmente cedidos.

Ponta Grossa, 10 de Dezem-bro de 1932.

A COMISSAO

Como fallou á Agencia União o chefe da delegação do Internacjonal

P. ALEGRE, 9 (U.) — Ti-ve mos occasão de ouvir o sr. Vargas Netto, Chefe da Delegação do Internacjonal F. C., que irá ao Paraná.

O sr. Vargas mostra-se entusiasmado. Disse que re-tornaria a ver a capital para-naense, a hosp'aleira terra onde deixou sinceras amiza-des p' occasião da revolu-ção de 1930. Prevê bons jo-gos com o Internacjonal.

Não tem intuios de vict'ria, mas sim de estreitar ain-da mais os laços de amiz-de entre paranaenses e gau-chos. O quadro do Interna-cjonal está bem preparado, mas sab' que vae enfrentar quadros de real valor. Disse que no Paraná jogase futu-bol de verdade. Finalizando, pediu que fosse transmitido por intermedio da Agencia União anticipad' abraço aos irmãos paranaenses.

35 mil contos em estampilhas falsas!

RIO, 9 (U.) — Os jornaes annunciam que o derrame de estampilhas falsas na pra-ça de Santos ascende a 35 mil contos de res.

idées alevantadas, não pode-mos deixar de felicitação pe-la maneira elegante e pela distincção com que procura rebater determinados concei-tos.

Será mesmo ver-dade?

MANAUS, 9 (U.) — "O Journal" publica longa reporta-gem sobre o apparecimento, no bairro dos Raymundos, da menor Severina Barbosa, mais conhecida por Santa da Amazonense, e que vem assombrando a população com actos verdadeiramente surprehendentes. Segundo a noticia do "Journal", a "san-ta", fez em que conhecidos cavalheiros, que duvidavam das suas intenções, botassem ovos de tartaruga (sic.). O mesmo jornal traz sobre estes ultimos factos e outros, antecedentes, pormenoriza das descrições, afirmando que a "santa", fazendo o sig-nal da cruz no corpo de qual-quer pessoa, começa dahi a jorrar sangue. O bairro dos Raymundos é actualmente pequeno para conter a ava-lanche dos curiosos.

O Novo Regulamento de vendas mercantis

Lydio José dos Santos Agente fiscal

Preliminarmente devo de-clarar aos que lerem que se-gue, ser de minha vontade fazer-me comprehend' prin-cipalmente, pelos pequenos negociantes, por isso que, os grandes e os industriaes, não necessitam de advertencia para o devido cumprimento dos regulamentos fiscaes, que lhe dizem respeito. Têm el-les seus guarda-l'vros, conta-dores diplomados, e digase com franqueza pelo que te-nho fiscalizado, esses auxilia-res do commercio, sabem hon-rar, dignamente, a sua clas-se. Isto posto, passo a as-sumpto que me faz perder uns momentos de folga, para o bem dos que, julg' eu, têm precisão deste auxilio, para não incorrerem nas penalida-des estabelecidas pelo regula-mento que baixou com o de-creto 22.061 de 9 de novem-bro p. findo, que é o acima citado, de vendas mercantis.

Muitos entendem, errada-mente, que se faz mister uma previa n'ficação do fis-cal, afim de cumprirem no regulamento que se rela-cione com o commerciante.

Todo o mundo sabe, especia-lmente o brasileiro, que a ignorancia da lei a ninguém aproveita. Esta, após a sua publicação no Diario Offi-cial, dentro dos prazos deter-minados por Ella ou pelo Co-digo Civil, está em pleno vi-gor. O regulamento de ven-das mercantis, mencionad' no Decreto, devidamente, publicado no Diario Official de 19 de novembro p. passado.

O artigo 2º do citado de-creto, determina o dia 1.º de janeiro d. 1933 para em-trar em vigor esse regulamen-to. Dentre os muitos disposi-tivos que interessam aos com-merciantes e industriaes, en-contra-se o que determina o registo das firmas, nas col-lectorias respectivas, a come-çar do dia 2 de janeiro, p' r' imper o dia 1.º Feriado Nacio-nal. Para isso, devem os in-teressados, requerer, por es-cripto, (insente de sello esse requerimento), ao Collec-tor Federal, a inscripcão de sua firma, declarando esta, ramo de negocio, inicia local etc. Depois d' inscripto, receberá da Collectoria um cartão, conforme modelo es-tabelecido, pagando 10\$000 reis, em estampilha com um (sello adhesivo) que será a-posto no "averso", onde serão anotados, o numero da ins-cricção, nome, local e ramo de negocio; e no verso, a assignatura do inscripto ou do seu procurador. As collec-torias, somente, poderão ven-der estampilhas para vendas mercantis, mediante apresen-tação do referido cartão. A inscripcão é obrigatoria para as firmas e suas filiaes ou succursaes, assim quantas firmas filiaes e succursaes, tantos cartões, pagando dez mil res' por cartão. Ha o pra-ze de sessenta dias para as firmas se registrarem, a come-

çar do dia 1.º de janeiro.

Essa obrigação comprehen-de não somente aquellas que venham a se estabelecer, que deverão se inscrever dentro de 15 dias como, tambem, as que já estão func'ionando.

Digo isto, porque diversos commerciantes têm me feito perguntas nesse sentido.

E' bom, pois, esclarecer bem a questão. As escriptura-ção das vendas, á prazo e á vista, será feita diariamente, sob pena de multa, cuja im-portancia augmenta, confor-me o tempo em que não foi dada, cumprimento a essa ex-gigencia do regulamento. Os livros devem ser conserva-dos no proprio estabelecimen-to. Não devem os negocian-tes consentir que seus guar-dalivros façam a sua escripturação fóra da sede dos seus negocios.

A escripturação deve ser feita sem emendas nem razuras. O pagamento de im-posto terá lugar em estam-pilhas especiaes, adquiridas por meio de guias, cujos mo-delos são novos. A quantia minima de compra de estam-pilhas é de 10\$000 reis.

O minimo a pagar são 3\$000 reis, para as importan-cias das firmas registradas quinzenalmente, até um c'n-to de reis, cobrando-se, por conto, ou sua fracção, mais 3\$000. Para as vendas a pra-ze: Até 300\$000 reis 1\$000 de mais de 300\$000 até 600\$ 2.000reis, e de mais de 600\$ até 1.000\$ 3\$000 reis cobra-do-se mais 3\$000 reis, por 1.000\$ ou sua fracção.

Nas vendas á vista as es-tampilhas serão colladas: até o ultimo dia do mez, as relati-vas ao pagamento da primei-ra quinzena; até o dia 15 do mez seguinte, as referentes ao pagamento da segunda quinzena. Não é demais avi-sar os contribuintes do im-posto de vendas mercantis que constitue contravenção e, p' isso, sujeitos ás diver-sas penalidades, cessão, por qualquer modo, (dar, empres-tar) ou vender estampilhas adquiridas, quando se tratar de venda ou transferen-cia de estabelecimento. Não são poucos os commercian-tes que julgam p'der EM-PRESTAR sellos adhesivos comuns ou especiaes para vendas mercantis.

Quanto ás duplicatas o no-vo regulamento n'fificou sensivelmente o modo de ex-trah'las. O artigo 2º diz:

— A duplicata será entregue ou remetida ao comprador já sellada e com as estam-pilhas inutilizadas pelo vende-dor sendo facultada a nutili-zação destas por meio de simples carimbo que imprima o nome do vendedor e a respectiva data. Este titulo pod', ser manuscripto, desde que contenha todos os requi-sitos exigidos pelo regula-mento. Deix' de transcre-ver, aqui, as multiphas exi-

gencias ás duplicatas porque o meu proposito é, apenas, guiar o pequeno contribuinte naquillo, que, por sua natureza urgente, seja necessa-ria esta nota. As duplicatas deverão ser devolvidas, den-tro dos prazos estabelecidos pelo regulamento, e conforme capitulo 11. A falta da devo-lução dellas obriga o vende-dor a denunciar esse facto á respectiva collectoria, sob pena de multa. Os emittentes da duplicata, a meu ver, devem ao remetel'as, juntar um aviso referente á denuncia que estão obrigados a fazer afim de evitar mal enten-didos por parte de commer-ciantes estabelecidos em pe-quenas localidades do nosso Estado, cuja maioria não está ao par das modificações das leis fiscaes.

O novo Regulamento consi-dera vendas á vista entre ou-tras: As vendas provenientes de contratos de locação com opp' de venda por tem-po determinado, com presta-ções periodicas, devendo o imposto ser pago por occasi-ão do recebimento de cada prestação.

As vendas de stocks de mer-cadorias mediante balanço, para transmissão ou transfe-rencia de negocio, as quaes, vendas, deverão ser escriptu-radas no livro respectivo no ultimo dia da transaccão, com-merc'ial da firma transmitten-te, desde que não tenham si-do emittidas duplicatas; fa-cendo a firma compradora responsavel perante o fisco, caso, o imposto não tenha si-do pago pelo vendedor.

Vou terminar fazendo votos para que, algum bem venha produzir, a leitura desta nota, aos interessados pelos as-sumptos fiscaes.

Fol posto em Liberdade

O açougueiro que vivia com os cada-veres de 2 mulheres

RIO, 7 (A.B.) — Infor-mam que foi posto em liber-dade o açougueiro José Car-los, que vivia num rancho em companhia dos cadaveres de sua esposa e sua madr-inha, as quaes segundo suas declarações, tiveram morte natural e eram duas santas d. quem não queria separar-se.

BEBAM VINHO

"O vinho é entre as be-bidas mais hygienicas"

PASTEUR

Os melhores typos de vi-nho, são caprichosamente engarrafados por Mario No-gueira. Tell. 260. Theodoro Rosas, 97.

Notas Mundanas

Matinaes

ROTEIRO SENTIMENTAL

E' exacta a lei moral de Spinoza: o espirito persevera no Ser.

Até a dor é comeca. Si a vida é esperança que esperam os sofredores?

Peitro na minha rua 15. Lá está o vermelhusco esmagando os asfaltadores. Inutilidade de tudo. Dia da ira. Vou andando. Saí duma sala colorida a tristeza alegre de apitos e ruídos de carnaval. Ainda ha carnaval. Uma gai ta geme no Bar Paraná, e al lemães bebidos cantam sauda des patrióticas do Rheno azul.

Problema novo: valerá a pena soffrer?

Deus, existindo, é de gloria paga. E, si tudo fór precario? A vida continua.

Não, o fim de tudo não será o nada.

Nitchewol. O espirito que persevera no Ser, persevera no eterno.

Só a bondade salvará, porém, e manterá a eternidade do espirito.

J. Ballão Junior.

NATALICIOS. Fazem annos hoje:

AS SRAS.: D. Francisca Ribeiro. D. Julia Carneiro Rosas.

OS SRAS.: José Cadilhe Filho. Hugo Barjas Reis, muito relacionado nesta cidade, ex-director do "Diario dos Campos", brilhante plumitivo, actualmente residindo em São Paulo.

O sr. Juli Bestués.

Vê transcorrer hoje o seu anniversario a gentil sta. Ismenia Pinheiro Machado, fino ornamento de nossa cidade.

VIAJANTES. Encontram-se na cidade, procedentes: De Curitiba, os srs. Garibaldi, V. Andrade, Angelon Ainstoch e Cornelio C. Lopes.

De Castro, os srs. João Ledem, Michel Scholim e Felipe Jorge.

De Passo Fundo, o cap. Alvaro Rocha e Alfredo Vabingos.

Presidente de Colonia Mineira, encontra-se nesta cidade, a passeio, o sr. Osmar Conceição.

Acham-se hospedados no Hotel Franze: O sr. Bernard Lebmann, procedente de Curitiba;

O sr. Paulo Banch, procedente de Curitiba;

O sr. Athair Bittencourt, industrial de Curitiba;

O sr. P. P. Pinto, pharmaceutico de S. Paulo;

O sr. Cyro C. Cruz, de Palmito, na Ira;

O sr. Renaldo Schvitzel, de Curitiba;

No Hotel do Comercio: O sr. João Ferreira, procedente de Curitiba.

PELAS SOCIEDADES BAILE ADIADO. Em virtude de passamento de seu socio benemerito sr. Alberto Meister, o Operario E. C. adiou para o dia 17 da corrente o baile que devia realizar-se hoje, em sua sede.

Crenças e cultos

SANTO DO DIA: SANTA GORGONIA

Santa Gorgonia, descendente tambem de santos, viu a luz do dia no anno 326. Era filha de S. Gregorio de Mysa e de Santa Nonna. Este casal immaculado, soube dar uma invejavel educacao a seus filhos e, principalmente, a Gorgonia. Esta, que tornou-se santa pela sua bondade inextinguivel, pelo seu espirito caritativo e pela sua fé no supremo Deus, fugiu a todas as companhias, para viver solitaria e alheia a todas as festas e usos da época, que não eram de caracter religioso.

Intelligente como era, dota da de uma vivacidade extrema, não quiz, apesar disso, tomar parte em nenhuma discussão philosophica. Simen-

te vivia em constantes orações e jejuns, para que, assim, diante de Deus, conservasse sempre a pureza de sua alma.

Mais tarde, por vontade de seus paes, Gorgonia consorciou-se com um jovem de nome Vitaliano, de alta dignidade, sendo, porém, pagão. Ella, no entanto, cujos olhos estavam sempre voltados para o Supremo Senhor, conseguiu, com a sua fé e inumeras orações, converter seu esposo ao christianismo. Deus abençoou este lar com três filhas, sendo que a mais velha, Alipiana, casouse com Vicobulo, homem de grandes virtudes.

Não só foi Gorgonia uma attenta serva de Deus, como tambem uma mãe extremosa. Quão attendida ella era por Deus, nós o vemos nos seguintes casos:

Certa vez, quando Gorgonia realizava uma viagem, tomou o carro onde ella ia, saindo ferida e inumeros outros.

Então, diversos pagãos que junto viajavam, começaram a perguntar onde estava o seu Deus protector. E ella fez algumas orações e eis senão quando, com espanto dos circunstantes, desapareceram seus ferimentos.

Outra vez estava já desenganada pelos medos, avassalada por uma terrivel doenca. Mandou então transportar seu corpo para a Igreja, e lá, encostou a cabeça no altar, orou a Deus e saiu salva.

Entregou, aos 45 annos, sua alma ao Creador, com a maior tranquillidade, preferindo a seguinte phrase ao morrer:

"Quero dormir em paz e descansar."

Fabrica Victoria de Café "Pichoço", Torrefação e moagem

(O preferido da população da Princesa dos Campos). Anexo a fabrica: Deposito de leuca picada e bruta. Entrega a domicilio.

Diario Esportivo

Festival Esportivo Beneficente promovido pela Caravana acadêmica, no campo de Villa Anna Ritta

Como já noticiamos, effectua-se amanhã, no campo do União Camp, Alegre, o esperado encontro de futebol entre o Guarany E. C., vice campeão da cidade, e a Associação Athletica Universitaria, formada de valerosos elementos dos clubes principais da F.P.D., cujo encontro, pelo incontestavel valor dos contendores, vem despertando em nosso meio esportivo um grande entusiasmo.

O quadro dos academicos é fortissimo e muito bem treinado, o que constitue elemento seguro de se prever seja a justa esportiva de amanhã reñidissima, porque o quadro local está, tambem, em optimo estado de treinamento e pisará a cancha disposto a oppor ao seu valente e valeroso antagonista forte resistencia.

Como preliminar defrontar-se-ão um quadro formado por estudantes do Gymnasio Regente Feijó e o 2º quadro do universitario ou da União C. Alegre, o que, pelo notavel equilibrio de forças litigantes, será, por certo, um embate movimentado, e cheio de lances emocionantes e de boa technica pebolistica.

Não é verdadeira a noticia do passase de Thadeu para o Operario

Esteve, hontem, em nossa redacção, o jovem esportista Thadeu Boguszewski Junior, valente arquerio actualmente ainda inscripto na L. P. D. pelo Nova Russia, dizendo não ser verdadeira a noticia que directores do "glorioso" alvi negro tenham solicitado da directoria da Nova Russia o seu "passo", pois nenhum entendimento teve com os srs. Ricardo Wagner e Ernani Leite Mendes a esse respeito, como foi noticiado, não passando, por consequente, de um malicioso boato "caso" dos 10:000\$000 de luva, pedidos pelo sr. Pedro Dhl Junior, para conceder a transferencia de seu registro, na L. P. D.

Se bem que provavelmente não mais continue a defender o Nova Russia, no entanto não sabe ainda em que clube ingressará no anno vindouro, pois até agora se não decidiu por este ou aquelle dos nossos gremios ludopedicos.

Fica dessa forma desmentida a noticia do passase para o Operario S. C.

Negocio de Occasiao

Vende-se ou permuta-se por terras do Norte do Paraná, de preferencia em Jafahy ou Nova Londrina, as seguintes propriedades: 2 casas, sendo uma de alvenaria e outra de madeira, ambas cobertas de telhas francezas, uma com 9 amplos commodos; a outra com 6, com o respectivo jardim e vasto terreno, sitas na rua Tiradentes ns. 4 e 6 desta cidade.

Uma boa casa de madeira, com seis espaços commodos e terreno cercado de arame farpado, com a área de 10 alqueires na Villa de Reserva, optimo ponto para leiteria, pomar e outras industrias agricolas. Dista 400 metros da sede da villa de Reserva do Tibagy, para onde existe uma boa estrada de rodagem que parte de Ponta Grossa.

300 alqueires de terras, cobertas de matto, no lugar denominado Vergonha, districto de Therezina, no Municipio de Reserva.

10 alqueires de optimos campos de criar, na Fazenda faxinaes no lugar denominado "Rio Claro", fazenda da Reserva, municipio de mesmo nome.

23 alqueires de terras de 44 alqueires de frondosos hervaes, no lugar denominado Amparo, comarca de Tiba. Uma casa de madeira, com o respectivo terreno, medindo este 25m. de frente por 50 de fundo. E mais outras propriedades na mesma villa de Reserva.

O motivo da venda ou permuta será explicado aos interessados, que deverão se dirigir ao proprietario, na villa de Reserva, ou nesta cidade, de com o sr. major Martiniano.

AGENCIA RENNER
Rua 15 nr. 9

Deseja de corresponder á preferencia sempre lhe dispensada pelo Povo desta cidade offerecerá aos seus bondosos favorecedores, como brinde de

Natal e Anno Bom

201º de benificação sobre o preço de tabella, em 100 ternos ultimamente chegados nos seguintes tecidos

Panamá, linho, lã e linho

Convite
CENTRO OPERARIO CIVICO E BENEFICENTE

A directoria do "Centro Operario Civico e Beneficente" convida os seus associados para a reunião de asserbléa geral, que a requererá no dia 11 (onze) de um grupo de socios de Dezembro, domingo, ás horas da tarde, na sede do Centro, á rua Professor Colares.

Tratando-se de assumpto de alta importancia para a sociedade, a directoria pede o comparecimento de todos os socios, afim de que não deixe de ser realizada a reunião, por falta de numero legal.

E' vedada a entrada ás pessoas estranhas á sociedade.

Ponta Grossa, 3 de Dezembro de 1922.

A DIRECTORIA.

Pensão Familiar

(Perla da Estação Ferroviaria).

Accepta pensionistas e diaristas.

Bons commodos e fartas refeições.

Diaria: 6\$000.

soas estranhas á sociedade.

Ponta Grossa, 3 de Dezembro de 1922.

A DIRECTORIA.

Ping - Ponge

Realiza-se amanhã, na sede da União Catholica Pontagrossense, o segundo encontro da disputa da "Taça Amizade", entre a União Catholica e o Olinda S. C., cuja taça está sendo disputada pelas duas valorosas turmas de ping-pong, pelo systema de melhor de tres, havendo o Olinda vencido a primeira partida, como já noticiamos.

Melhor organizados, os rapazes da União Catholica pretendem tirar revanche da derrota anterior, para assim poderem tambem aspirar a posse do valioso trophéu.

Hotel Johnscher

Telegr.: Johnscher — Caixa Postal, 259
Considerado o melhor, em um dos melhores do Sul de Brasil

Maximo conforto sem luxo
Rua Barão do Rio Branco, 354
CURITIBA
DIARIAS A PARTIR DE R\$. 150000

Unico Hotel na Capital (Excepto o Grand Hotel Moderno) com agua corrente em todos os quartos — 10 apartamentos com banheiro particular — Espaçosos salões de visita, jantar, fumar e hall — Grande jardim — Salas para expor amostras á disposição dos senhores viajantes — Uma lavanderia propria á vapor garante a perfeita esterilização das roupas do hotel — Fridgeiro — Optima cozinha sob a direcção de profissionais.

BENEFICENCIA
Auto-Ônibus na chegada e partida das treas.

Sob a direcção immediata do proprietario e pessoas da familia

PROPAGANDA E CLEGTICA

Três de Dezembro, 12
Postal, 259 - S. Paulo

Uma bronchite chronica curada radicalmente

com o maravilhoso Peitoral de Angico, Pelotense, como attesta reconhecidamente o cidadão Francisco Pereira das Neves.

Silva Pinto — E' verdadeiramente grato, que, de todas estas linhas, symbolo da gratidão. Ellas não tem outro fim senão penhoradissimo pagar-lhe uma imensa dívida. Achando-me ha tempos atacado de uma forte bronchite, fiquei completamente curado com o uso do seu excellentemente preparado PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE. Aconselho, portanto, á humanidade sofredora que faça sempre uso desse remedio, que ficará em breve tempo restabelecido. Ao habil pharmaceutico, o Sr. Dr. Silva Pinto, dirij, os meus agradecimentos. — Pelotas, 15 de Abril de 1921 — Francisco Pereira das Neves.

Eu, abaixo assignado, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc. Attesto haver obtido optimos resultados com o emprego do PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, formula e preparação do habil pharmaceutico Domingos da Silva Pinto, em molestias broncho-pulmonares. De referido tou fé. — Pelotas, 16 de Dezembro de 1921 — Dr. Irineu de Souza Britto Junior.

Confirma estes attestados — Dr. E. L. Ferreira de Araújo (Firma reconhecida).

Licença n. 511 de 26-3-9 Depósito geral: DRUGAR

Leia!



A propaganda Commercial, quando é feita intelligentemente, constitue um meio util de tornar conhecidos todos os productos necessarios ao consumo publico

Annunciae no "Diario"

Apreveitem a grande liquidação de fim de ano.
A Casa Ideal rua 15 N. 48

ACTOS OFICIAIS

da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

PARECER do Conselho Consultivo do municipio de Ponta Grossa sobre a proposta apresentada pela Companhia Prada S. A.

Este Conselho, para emitir o respectivo parecer, recebeu do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal uma proposta apresentada pela Companhia Prada de Electricidade S. A., com sede em S. Paulo, para o fornecimento de energia electrica ao Municipio em virtude de concorrência publica aberta por Edital de 20 de Junho do corrente anno.

Tratando-se de um dos assuntos de maior importancia de que depende a vida do Municipio de Ponta Grossa, e havendo-se tornado ultimamente um tanto complexa a resolução deste problema, este Conselho, em face das grandes responsabilidades que sobre elle pesam, resolveu fazer acurado estudo a respeito, ouvindo technicos sobre a parte juridica e tambem sobre a parte tecnica da questão, para formular seu parecer.

Os componentes do Conselho acham-se na obrigação moral de declarar que são cidadãos pontagrossenses, independentes, sem ligações partidarias, e que não são, directa ou indirectamente, interessados na concessão do privilegio de fornecimento de energia electrica. Assentam seu parecer sobre base de Justiça, e visam o bem do Municipio e da população.

Casas que se recommendam

CASA ORIENTE
Rua Cel. Claudio, FAZENDAS, ARMARINHOS, PERFUMARIAS
Fone: 291.
Grande sortimento a preços nunca vistos.
NEGI BARBOSA.

"CASA IDEAL"
Rua XV de Nov. n. 48, Rua Cel. Claudio n. 34.
Calçados para homens, senhoras e creanças.
Chapéus, Gravetas, Meias — dos ultimos tipos —
PREÇOS DA FABRICA.

"CASA MICHEL"
Rua 7 de Setembro n. 124 e Rua Dr. Collares n. 12.
Fazendas, Confecções e Armariños — Enfeites e Novidades
Si quereis comprar bons artigos e economizar dinheiro, procurem sem demora a CASA MICHEL.

AGENCIA RENNER
Ternos, Trajes, Costumes, Sobretudos, Capas, Polainas, Cobertores de primeira qualidade e purissima lã, sempre se encontra na Rua 15 de Novembro n. 9

PHOTOGRAPHIA WEISS
Photos, Crayons, Oleos, Aquarellas e demais trabalhos concernentes á arte. Attende a qualquer hora.
Rua 15 de Novembro numero 62 — Ponta Grossa

EDITAL DE CONCURRENCIA

Este Conselho lastima ter de principiar seu parecer lavrando um protesto e condemnando o Edital que deu motivo á apresentação da proposta em apreço, pelos fundamentos seguintes:

a) — Por ter sido elaborado por alguém que, não residindo no Municipio, e não tendo, consequentemente, interesse pelos seus destinos, ignorava as necessidades municipais presentes e futuras. Haja vista o facto do Edital comprometter o Municipio a dar um privilegio, pelo espaço de 30 annos, para a exploração do fornecimento de energia electrica PARA QUALQUER FIM E SOB QUALQUER FORMA E ASPECTO, esquecendo que a cidade, pelo desenvolvimento que tem tido, necessitará dentro de pouquissimos annos de linhas de bonds, que liguem os seus varios e movimentados arrabaldes. Pela sua topographia Ponta Grossa não poderá usar bonds, senão electricos.

O Edital silenciou sobre este ponto e a proposta da Companhia Prada não faz referencia nenhuma a elle, do que se deprehe que, pelo prazo minimo de 30 annos, a cidade não poderá ser servida por aquelles vehiculos.

Haja vista mais o facto do Edital exigir dos proponentes ou concorrentes ao fornecimento, uma capacidade mini-

ma de produção apenas de 1.000 H.P., quando a ex-concessionaria já dispunha de machinas que podiam fornecer 1.300 H.P., e essa potencia era insufficiente para as necessidades publicas e particulares.

E' publico e notorio que a ex-concessionaria fazia restrições ao consumo de força motriz á noite, para que a luz publica não soffresse em sua intensidade.

b) — Por ter sido o Edital elaborado em intuitos proteccionistas, de forma a afastar quaisquer interessados na mesma concorrência, em prejuizo dos interesses do Municipio, bodecendo aos methodos usados no regimen politico passado, que a Revolução derrubou, tendo como um dos principaes fins por cobro á immoralidade administrativa.

Haja vista o theor das clausulas 8ª e 13ª, que rezam o seguinte:

"Em igualdade de condições, terá preferência a ex-concessionaria de fornecimento de energia electrica para este Municipio, que não obstante estar seu contracto rescindido, continua mantendo esse serviço, com normalidade e sem alteração. Para gozar desse direito é necessario que, satisfazendo as exigências, DENTRO DE 8 DIAS (OITO DIAS) DA DATA DA COMUNICACAO OFFICIAL, A MUNICIPALIDADE RECLAME a presente Edital, SE MANIFESTE CONCORDANDO COM AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SERVASE O DIREITO DE RECUSAR TODAS AS PROPOSTAS E NÃO SE OBRIGA A ACCEITAR A DE PREÇO MAIS BAIXO, visto como, na classificação e escolha, se levará em consideração, NÃO SOMENTE OS PREÇOS, mas tambem as condições técnicas do serviço e outras vantagens que o proponente offerecer ao Municipio e aos consumidores."

c) — Por ter sido o Edital de publicidade, abrindo a concorrência, em época inopportuna, de pura anomalia política, em que o animo exaltado do povo de paiz fazia prevér sérias desintelligencias na familia brasileira, culminando com a revolução em S. Paulo e as alterações da ordem em varios Estados.

Estes factos, de larga repercussão no paiz e no exterior, deviam ter gerado um ambiente de desconfiança e consequente retraimento dos capitães, nacionaes e estrangeiros, applicaveis em empresas dessa natureza.

Por outro lado, interposto por José D. Garcia e outros, existe ainda pendente de julgamento pelo Chefe do Governo Provisorio, um recurso do act. do Exmo. Sr. Interventor do Estado, que revogou a resolução da Prefeitura Municipal de 7 de Abril deste anno, pela qual foi approvada a proposta apresentada por José D. Garcia e outros, para o fornecimento de energia electrica ao Municipio. Este recurso, de caracter suspensivo que é, inibiria o Municipio de conceder o privilegio do fornecimento a alguém; por isso que ficaria sujeito ás consequências desastrosas desse acto, na hypothese do recurso vir a ser provido.

Este Conselho já havia, em tempo opportuno, impugnado o Edital. Fica demonstrada assim a inopportuna e a favoritismo manifesto do mesmo, e justificado o protesto deste Conselho.

PROPOSTA DA COMPANHIA PRADA DE ELECTRICIDADE S. A.

Tendo feito demorada analyse da proposta apresentada pela Companhia Prada de Electricidade S. A., ex-concessionaria do mesmo serviço este Conselho é de parecer GEITADA, pelos tres seguintes fundamentos:

1º — Por ser a proposta, na quasi totalidade dos seus termos, contraria aos interesses do Municipio em particular, e da população em geral. Nella não se vê nada a favor do Municipio e nada a favor do

consumidor.

Item A) Iluminação Publica. A proposta diz: "As mudanças ou modificações nas suas instalações reclamadas pela Municipalidade em beneficio da esthetica da cidade, ou de outros serviços urbanos, CORRERAO POR CONTA DA PREFEITURA, que as autorizará por escripto."

Ora, a proponente tem em uso nas suas instalações materias antiquadas, inestheticas e naturalmente depreciadas. A' hora em que fosse exigida — para citar um exemplo — a substituição dos postes de madeira pelos de ferro, o Municipio, que concede favores e um privilegio por 30 annos seria o sacrificado. Quando se tornasse necessaria, para citar outro exemplo — a condução subterranea da corrente electrica, como já aconteceu no caso da Empresa Telephonica, teriam as obras de ser POR CONTA DA MUNICIPALIDADE.

Relativamente aos preços de fornecimento de energia para a iluminação publica, são altos e prejudiciaes ao Municipio.

Tenha-se em vista que a proponente exige garantia de um consumo minimo de 60.000 watts por parte do Municipio. Na hypothese do Municipio não consumir mais do que esse minimo estabelecido, os 60.000 watts importariam, ao preço proposto, em Rs. 9.000\$000 mensaes; acrescida esta somma, de accordo com a proposta, de outra e mais juros a 10% proveniente de um pretensão crediticia que a proponente julga ter no Thezouro Municipal, sommaria uma importancia tal que corresponderia a 30 E. TANTOS POR CENTO das rendas municipaes.

Quer isso dizer que a proponente seria um entrave ao desenvolvimento do Municipio, com a absorção daquella porcentagem das suas rendas.

A fixação do preço para energia pelo espaço de 30 annos é contraria aos interesses municipaes. Formula mais razoavel e honesta é a de revisão de preços de cinco em cinco annos. — Para que não succeda como no passado, na época em que a cidade era pequenissima, e em que o Municipio aceitou o preço de 437,5 reis por velamez, condução razoavel para aquella época, em face do consumo, e hoje verdadeiro contrasenso.

A respeito do pagamento da iluminação publica, diz a proposta:

"O pagamento da iluminação publica, diz a proposta: "O pagamento da iluminação publica será feito mensalmente até o dia 10 do mez seguinte ao vencido. Em caso de atraso serão cobrados juros de 1% ao mez até real e effectivo pagamento, sem prejuizo da multa abaixo estipulada. Se a Municipalidade deixar de pagar duas prestações mensaes consecutivas da iluminação publica, INCORRERÁ NA MULTA DE 20% (vinte por cento) SOBRE O VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO. Alem disso a Companhia terá a facultade de SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA SEM PREJUIZO DE SEUS DIREITOS CONTRACTUAES E DA COBRANCA JUDICIAL DO DEBITO."

Justo seria que o Municipio, em caso de atraso em pagamentos, se sujeitasse á cobrança judicial do debito, e ao pagamento de juros da taxa legal. A imposição, porém, da multa de 20%, suspensão do fornecimento de energia, etc. por parte de quem recebe favores e um privilegio por 30 annos, é simplesmente vexatoria e affrontosa ao Poder Publico.

Item B) Iluminação Particular, etc.

O preço de \$700 por kilowatt-hora para iluminação particular, não satisfaz. Deveria ser de \$600 ou quando muito \$650.

Item C) Energia electrica para usos industriaes, etc.

na Prada devia fornecer energia electrica para usos industriaes, quando foi concessionaria desse serviço, já não eram razoaveis, sendo apropriados apenas ás épocas passadas, e por isso entravam o progresso industrial da cidade.

Sem energia electrica a preços accessiveis, para usos industriaes, profissionais e agricolas, nada se desenvolverá neste Municipio, que viverá eternamente com deficiencia de rendas. Logo, é preciso sempre melhorar e nunca peiorar ou retrogradar.

Os preços apresentados pela proponente são muito mais caros e pesados para o consumidor, do que os anteriores e os que nos referimos acima.

Tomemos, por exemplo, para demonstrar, um motor de 50 HP, trabalhando em toda sua capacidade 8 horas por dia e durante 24 dias por mez (mez industrial). Este motor consumirá 36,8 kw por hora, donde:

36,8 x 8 horas x 24 dias, resulta um consumo de 7.065 kw mensaes.

7.065 kw aos preços da tabella proposta dão:

5000 kw a \$200	1.000\$000
2065 kw a \$150	309\$750

7065 kw somma 1.309\$750

Os mesmos kilowatts ao preço da tabella anterior:

7065 kw a \$129	911\$385
-----------------	----------

Pelo exposto verifica-se uma diferença contra o consumidor de Rs. 398\$365 mensaes, ou Rs. 4.780\$380 annualmente.

O consumidor que se utilizar de um motor de 30 HP, será sobrecarregado annualmente de Rs. 2.543\$400; o que se utilizar de um de 10 HP., de Rs. 272\$400, e o que usar uma potencia de 100 HP. pagará a mais do que pela tabella anterior a quantia de Rs. 7.108\$700 annualmente.

A aceitação dos preços propostos seria o apunhalamento pelas costas das industrias já existentes no Municipio, que lutam hoje com a depressão dos negocios, e que fizeram seus orçamentos de despeza baseados em preços muito inferiores aos da proposta, como ficou demonstrado. Seria o aniquilamento ou talvez a morte de muitas dellas.

Concomitantemente com os preços altos propostos, a Companhia Prada deseja obrigar aos consumidores de força motriz a assignar contractos com a duração minima de um anno.

Se relativamente a fornecimentos de energia para outros fins, não houve a proposta exigencia semelhante, porque somente aos industriaes, aos profissionais e aos agricultores, quer a proponente amarrar em contractos de duração minima de um anno?

Se ao Poder Publico a Companhia Prada tem a audacia de propor condições vexatorias e affrontosas, poder-se-á perfeitamente concluir o que PODERÁ CONTER, OU SER UM CONTRACTO COM O CONSUMIDOR.

O Municipio consentindo em annuir aos desejos da proponente, cercaria a liberdade de acção do consumidor, o que seria iniquo e odioso. Obrigado a assignar contracto de um anno no minimo, o industrial que houvessa de paralisar sua fabrica por algum tempo, ficaria sujeito, pelo menos, ao onus da rescisão.

Não podendo o Poder Publico, legalmente, obrigar a alguém a consumir energia electrica por determinado tempo, e se comprometendo a fazer, collocaria o consumidor no seguinte dilemma: teria energia electrica pelo menos por um anno, necessitando ou não della, — ou despenderia novos capitães na aquisição de outros meios de força motriz, porque a proponente se negaria a fornecer.

Fica demonstrada assim a inaceitabilidade dos preços para força motriz e da condição contractual referida.

GUEL DE MEDIDORES

A proponente pretende exigir dos consumidores em geral, o Municipio, o particular, o industrial, o profissional, o agricultor, um determinado consumo.

Não ha razão de ser desta exigencia. Quando uma cidade não consumir em energia electrica um valor, uma cifra que corresponda ao capital investido, justo será que o Poder Publico faça concessões razoaveis dessa natureza. Essas concessões razoaveis representariam uma garantia de juros, como só acontecer com empresas ferroviarias que estendem suas linhas através de regiões des povoadas e incultas, e cujas rendas posam ser devidos.

O fornecimento de energia electrica para este Municipio, não está, porém, nesse caso. Ha consumo consideravel e haverá compensação bastante ao capital de facto investido.

As empresas de S. Paulo e Rio, que exploram esse serviço, e outras como as de g.z., etc., não exigem consumo minimo e não pagam aluguel de medidores.

Cada consumidor PAGA O QUE CONSUME.

Obtemperar-se-á que nas cidades referidas o consumo é extraordinario, e garante sobremaneira as compensações ao capital investido. Tudo, porém, é mais ou menos relativo. Se lá o consumo é extraordinario, tambem o é o capital investido e extraordinarias são as despezas.

Obtemperar-se-á mais, que em muitas cidades do paiz, cujo consumo é grande, existem taxas minimas e aluguel de medidores. Tambem não poderá prevalecer o argumento.

E' preciso notar que o uso da electricidade no paiz começou em época não remota e em que havia deficiencia de technicos na materia a quem o administrador pudesse recorrer. São condições ainda em vigor, de contractos de longa duração, feitos em épocas passadas, o primeiro contracto, talvez, que cada cidade fez, e nas quaes, como já foi dito, a renda era duvidosa. No entantanto, tambem poderia ter havido, erro, quicquid in patriam, ou ainda ignorancia do assumpto, da parte de administradores. E, o grande mal existente no paiz, de um municipio copiar o que o vizinho fez, poderia ter arastado a uns o mal existente em outros.

Obtemperar-se-á ainda, talvez, para justificar taxas minimas, que ellas representam compensação ao facto de fornecerem ter de collocar a disposição do consumidor a potencia de que elle necessita, seja utilizada ou não.

Seria isso procurar-se augmentar as prerogativas de uma industria por demais privilegiada. Privilegiada, porque não arrisca capitães des de o inicio de sua instalação; porque prospera com a evolução sem que cada cidade; porque não fica adstricta ás crises ou depressões commerciaes e mo as outras industrias; porque goza de isenção de impostos e de muitos outros favores, e porque tem, como garantia da continuidade das rendas, a exclusividade ou o privilegio assignado em contractos de longa duração. E' mais que necessario collocar-se a industria de energia electrica, do Brasil, no seu verdadeiro lugar: não pode e não deve ser

Continua na 4ª pag.

isto é, deixar de ser uma industria igual ás outras, porque em todas se invertem capitães.

Acaso, teria passado despercebido esse facto mais a Light & Power, do Rio, ou a de S. Paulo, que são os expoentes da electricidade no paiz? Logicamente, não.

Quando que, para admitir a hypothese, Ponta Grossa estivesse no caso de aceitar taxas minimas de consumo, o Municipio deveria revelar, principalmente a indagação da proponente, para o consumo de força motriz, taxa exteriorva que é a de 10\$000 por H.P. instalado.

No contracto anterior que teve o Municipio, existiam taxas minimas para força motriz. Essas taxas que sómente seriam razoaveis para a época passada, pelas razões já expostas, se baseavam na utilização dos motores, trabalhando com toda capacidade durante 75 horas mensalmente, consumindo determinado quantidade de kilowatts. As 75 horas representam mais de um terço do maximo de horario industrial que é de 200 horas mensaes.

Pos bem, o preço de 10\$ por H.P. instalado é muito superior á taxa minima do contracto anterior, no que diz respeito a motores de mais de 10 HP. Vejamos.

Com um motor de 30 HP. o consumidor pagava a taxa minima de 1656 kilowatts (re sultantes do trabalho forçado durante 75 horas), os quaes, ao preço estipulado produziam Rs. 248\$400, quando á taxa proposta de 10\$000 por HP, instalado iria pagar rs. 300\$000; com um motor de 50 HP pagava Rs. 350\$040 e iria pagar 500\$000, e com um motor de 100 HP pagava 645\$840 e a 10\$000 por HP instalado, iria pagar rs. 1.000\$000!

Não ficaria ainda somente nisso, o prejuizo do consumidor. Ninguém utiliza toda a capacidade dos motores. Nenhum industrial ou quem quer que seja, que tendo de movimentar machinas que consomem 50 HP., irá e obrigar para esse fim um motor de 50 HP.; utilizará um de maior potencia, para não sobrecarregar o motor que ficaria sujeito a accidentes frequentes, para não ter de adquirir outro motor e nova instalação, quando desejasse instalar alguma pequena machina accessoria.

Fica assim justificado o que, acima dissemos.

Com relação ao aluguel de medidores do consumo de força motriz, a proponente apresenta uma tabella, pela qual se verifica que o aluguel, ao em vez de ser fixo, é para ser pago de accordo com o consumo, isto é, na proporção deste, o que é absurdo, e estabelece os alugueis minimos de 10\$000 e 5\$000, respectivamente, para ligação em alta e baixa voltagem.

E' preciso frisar que o aluguel que pagava o consumidor, pelo contracto anterior, era de 3\$000 mensaes. Por outro lado, a proposta prohibe ao consumidor de adquirir medidor, para obrigar ao pesado aluguel. Anteriormente, o medidor podia ser adquirido e pago em prestações, desde que o consumidor não quizesse sujeitar-se ao aluguel de 3\$000 mensaes.

V. S. tem bom paladar? prove-o, tomando sabor do café

Guaraní
Teephone 136

PARECER

Do Conselho Consultivo do município de Ponta Grossa sobre a proposta apresentada pela Cia. Prada de Electricidade S. A.

(Continuação da 3ª pag.)

Accresce ainda, que a ligação de medidores na corrente primária ou de alta voltagem, além de nunca se haver feito nesta cidade, é contra os interesses do consumidor, porque, se seu consumo augmentará.

Objectar-se-á que deve ser colocado o medidor na alta tensão, porque a proponente fornece alta voltagem. Porém, se ella fornece alta voltagem e faz até preço menor do que a baixa voltagem, é exclusiva e unicamente para não arcar com o empenho de capital nos transformadores de corrente, empenho que fica a cargo do consumidor.

DEPOSITOS PARA GARANTIA DE CONSUMO

O depósito equivalente a 2 mezes de consumo, sendo uma obrigação legal, este Conselho não pôde impugnar; justo é, porém, que sejam pagos aos depositantes os juros respectivos e que as Companhias recebam da Caixa Economica.

A proponente marca prazo até o dia 10 do mez seguinte ao vencido, para o pagamento do consumo. QUE DEVERA SER EFFECTUADO NO ESCRITORIO DA COMPANHIA. Exp. rad. esse prazo, quer ficar autorizada a applicar o depósito do consumidor, TOTAL ou parcialmente, á l

quidação da conta, não paga. ACCRESCIDA DE UMA MULTA DE 10% exigido neste caso a reconstrução do depósito ao envez do pagamento da conta, sob pena de não effectuando essa reconstrução dentro do prazo de 5 dias, lhe ser suspenso o fornecimento de energia electrica.

São condições inaceitaveis. A proponente demonstra pelos termos da proposta, a maneira draconiana pela qual pretende tratar o consumidor, e não é possível que algum administrador de boa senso, possa consentir que a uma população seja dispensada do tratamento proposto.

Façam's um pequeno censo de sistemas estabeleci

dos. Aqui a proponente quer obrigar ao consumidor a pagar em seus guichets; não fazendo, pagará multa de 10% e ficará sujeito a outras penalidades. No Rio de Janeiro e em S. Paulo, o consumidor que pagar nos guichets dos concessionarios gozará de um ABATIMENTO de 10% sobre o valor da conta, que não gozará dessa vantagem se for cobrada a domicilio.

Sobre a suspensão do fornecimento de energia electrica a proponente formula vários itens, que somente poderiam ser accedidos com o accrescimento sempre do seguinte: "mediante prova de allegado e aprovação prévia do Prefeito".

Item D) Iluminação a forfait Os preços estabelecidos não são razoáveis. Deveriam ser de 28000 e 38000 respectivamente, para lampadas de 15 e 25 watts por mez.

Item E) Condições de reversão e encampação. As condições de reversão e encampação exaradas na proposta são inteiramente inaceitaveis, por contradições e contem em seu amago intentos menos honestos.

Por esse motivo, este Conselho se abstem sobre ellas,

de fazer demorada analyse, e passa a transcrever alguns parcos da proposta: "O Município de Ponta Grossa não poderá ficar com uma PARTE dos bens e das instalações, mas deverá sempre desapropriar O TOTAL dos bens e das instalações que servem o Município. Se, porém, essas instalações servirem ainda a OUTROS Municípios, fóra de Ponta Grossa, a Companhia terá o direito de ficar com a parte das instalações necessarias para continuar o fornecimento nos outros Municípios".

Pelo que diz a proponente, o Município pôde e não pôde ao mesmo tempo, fazer a desapropriação dos bens e das instalações. São cousas indivisiveis.

Cogita ella, certa e logicamente, de fornecer energia electrica a outros municipios; ao contrario, não faria expressa referencia na proposta. E utilizar as mesmas instalações, inclusive a represa do Sumidouro, instalações estas, que o TOTAL offereceu ao Município de Ponta Grossa como garantia de sua capacidade de produção, na proposta em apreço.

Pretende a proponente que o Município lhe dê aviso prévio de um anno, se resolver encampar os seus bens, consi

derando nullas as clausulas estabelecidas para a encampação, na falta desse aviso, como se fosse dado ao particular marcar prazo para as soluções do Poder Publico.

Diz ainda a proponente: "Fimdo o prazo de presente contrato, NÃO HAVENDO ENCAMPAÇÃO, a Companhia poderá continuar, por todo o tempo que entender, a manter, estender e desenvolver os serviços, com os direitos e favores inherentes a um serviço de utilidade publica e os que forem concedidos a outras empresas de engenharia, prevalecendo então o regimen de livre concorrência".

Não pôde este Conselho avaliar se é maior a audacia da proponente de que a immoralidade da proposta, e protesta contra os seus propositos de julgar inepto o Poder Publico Municipal.

Como já ficou demonstrado acima, a Municipalidade podendo e não podendo ao mesmo tempo encampar os bens da Companhia, logico é que ella se perpetuaria com a exclusividade no Município, por que seria ingenuidade creerse que uma empresa congénere viesse instalar-se algum dia aqui, para lutar dentro de um regimen de livre concorrência.

Tendo terminado a analyse expositiva do 1º dos fundamentos em que baseou este parecer, este Conselho passa ao 2º fundamento.

2º — Por carecer a proponente de idoneidade financeira.

Justificamos este fundamento, affirmando que os bens da proponente, neste Município, se acham hypothecados, conforme escriptura de hypotheca lavrada em S. Paulo, e inscrita no 1º Officio desta cidade.

3º — Por carecer a proponente de idoneidade moral para firmar contractos com o Município de Ponta Grossa.

Justifica-se a asserção, com o que abaixo se allega, sendo tudo publico e notorio:

Quem já fugiu mais de uma vez a cumprimento de pactos ou accordos, nas tentativas feitas para renovação de contractos, em epochas passadas;

Quem já procurou mais de uma vez abincalhar, por actos e palavras injuriosas, o Poder Publico Municipal;

Quem já usou e até abusou de meios illicitos para augmentar rendas, mentindo as suas finalidades, levando o Povo e o Thezouro Publico, relativamente ao fornecimento de energia electrica em geral, o que ficou insophismavelmente provado em Juizo, na propria acção judicial levada a effecto pela proponente contra o Município;

Quem abusou e triduiu sobre toda uma população, por muitos annos, cavando funda incompatibilidade com ella;

Quem nunca respeitou os contractos que já teve com o Município, e por força de cujas clausulas foram declarados caducos pelo Decreto Municipal n. 76, de 13 de Março de 1931, confirmado pelo Decreto n. 1092 do Governador do Estado, em 9 de Maio de 1931, e ainda confirmado este pelo Chefe do Governo Provisorio, em gráo de recurso;

Quem tem a ousadia de apresentar proposta ao Poder Publico, contendo clausulas que fogem aos preceitos da moralidade;

Quem pôde e não deve gozar das prerogativas da idoneidade, para voltar a firmar novos contractos com o Poder Publico Municipal de Ponta Grossa.

Se o Poder Publico tratasse agora, ou concertasse, com a Companhia Prada de Electricidade, o fornecimento de energia electrica, depois de haver f'cado provado, publica e judicialmente tambem, a sua incompatibilidade moral com o Município, por já haver faltado a fé contractual, desprestaria aos Decretos Municipales e Estaduales, que rescindiram aquellos contractos e desprestigiaria indiscutivelmente ao Chefe do Governo Provisorio que confirmou estes Decretos, cuja nullidade haveria de ficar prejulgada.

Indicador Profissional do "Diario dos Campos"

MEDICOS		DENTISTAS	
DR. CARLOS R. DE MACEDO Partos. Molestias das Senhoras e das Crianças. Consultorio: Pharmacia Central, das 9 1/2 ás 11 1/2 e das 2 1/2 ás 4 1/2 Residencia: Rua Francisco Ribas, 29. Telephone: 145.	DR. FRANCISCO BURZIO Cirurgião da Santa Casa e da Associação Beneficente 26 de Outubro. Consultas — De 2 ás 4. Residencia: Rua Augusto Ribas, 72. Ponta Grossa.	DR. SYLOS BARBOSA (Advogado) Rua Coronel Dulcideo, 63 — PONTA GROSSA	JOSE H. DE MOURA (Dentista) (Defronte a Escola Normal de Ponta Grossa) Clinica e cirurgia indolor, trabalhos proteicos perfeitos e duravéis de accordo com a tecnica moderna. Gabinete electrico com rigorosa hygiene. Horario das 9 ás 12 e das 2 ás 5. Não atende aos sabados. Av. Bonifacio Villela, 16.
DR. ALVARO ROCHA Consult.: Rua Santos Dumont, 65. Fone 148. Das 13 ás 17 horas. Atende para o interior do Estado.	DR. EUCLYDES MONTEIRO Partos. Molestias de Crianças. Electricidade medica. Clinica em Geral. Chamados a qualquer hora. Rua Vicente Machado n. 20. Telephone: 118. Pharmacia Minerva.	DR. NEWTON SOUSA E SILVA (Advogado) Crime, Civil e Commercial. Escritorio e residencia: — Rua Engenheiro Schamber n. 53 (defronte ao Forum Estadual) — Ponta Grossa.	JOANINO SABATELLA (Dentista) Consultorio: Rua Balduino Taques n. 86. Horario: Das 9 ás 11 e da 1 ás 4 horas.
DR. CID CORDEIRO PRESTES Clinica medica, molestias de crianças, syphilis e vias urinarias. Tratamento radical da gonorrhéa e suas complicações. Residencia e consultorio: Rua 7 de Setembro n. 98. Phone 343. Das 9 ás 11 e das 2 ás 5 horas.	DR. NOVAES RIBAS Clinica Medico Cirurgica. Especialista em molestias do aparelho genito urinario, no homem e na mulher. Diathermia. Electrocoagulação. Alta frecuencia. Consultorio Pharmacia Central. Res.: 16 de Nov. 25. Phone 188. Horario: Das 9 ás 11 e das 2 ás 4 horas.	DR. HAROLDO BELTRÃO Medico ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. Consultorio: Rua Augusto Ribas, 62. De 10 e meia ao meio dia e de 2 ás 4 horas. Residencia: Rua Francisco Ribas, 3 Tel. 251	ALAYDE M. DA SILVA Licenciada pelo Departamento de Saude Publica do Estado, com longa pratica na Maternidade Victor do Amaral, attende chamados a qual hora do dia ou da noite. Consultas: Das 14 ás 17 horas, em sua residencia, á rua Balduino Taques n. 57, entrada pela rua Vicente Machado.
DR. WALDEMAR BOCHI Molestias das crianças. Clinica medica. Syphilis. Tuberculose. Consultorio: á rua Cel. Claudio, 39, das 9 ás 11 e das 2 e meia ás 5 horas. Telephone 367. Residencia: Av. Bonifacio Villela, 20. Telephone 112.	DR. PIRES LENNON (Medico) Vias urinarias e operações Consultorio: — PHARMACIA SILVEIRA Residencia: — Rua Sant'Anna, 85. Casa 2.	DR. CESAR L. DE SIQUEIRA Advogado Residencia e escritorio: rua 7 de Setembro n. 69 Ponta Grossa — Paraná	DR. BENJAMIN MOURAO CARLOS BONFILY (Engenheiros) Medições — Plantas — Project's e Construções, Rua Cel. Bittencour, 13 e Cel. Dulcideo 42. Ponta Grossa, Paraná. BALDUINO TAQUES
DR. JOAQUIM A. DE LOYOLA TRATAMENTO DE HE. MORRHÓIDIS Clinica medica e parreira. Consultorio: Rua Sant'Anna n. 83. Das 13 e 16 horas.	METODO ASUERO (Completamente indolor, a frio e sem electricidade). Especialidade em doenças internas, nervosas e mentaes. DR. CINIBELLO Rua Balduino Taques n. 50 (Farmacia Solano), das 13 ás 16 horas. Fone: 190.	M. SOARES DOS SANTOS (Advogado) Causas criminaes, civis e commerciaes, inventarios, divisões de terras e accidentes do trabalho. Rua Augusto Ribas, 63. Caixa Postal 165. Telephone 363. Ponta Grossa.	DR. HERMINE PUSCH PONSECA Parteira licenciada, Atende chamados a qualquer hora. Residencia: Rua Sant'Anna, 83.
LABORATORIO DE ANALYSES PAULA SOARES Rua Augusto Ribas, 62 Exames de sangue, urina, escarro e fezes. Fabricante do Bacterio phago contra dysentéria e vacinas de cal.	DR. JOSE PINTO ROSAS (Medico) Clinica medica em geral. Vias Urinarias. Molestias de crianças e molestias da nutricao. Consultorio e residencia: Rua Sant'Anna, 23.	PEDRO LUIZ DE SOUZA Advogado Rua Dr. Cellares n. 22.	CONCLUSAO Em conclusão, este Conselho é de parecer que a proposta apresentada pela Companhia Prada de Electricidade de S. A. deve ser rejeitada indiliméne. E, a não ser uma concorrência baseada em edital, com todas as garantias e vantagens de uma livre e liberal concorrência, que assegurem um contracto altamente benefico ao Município e aos consumidores, este Conselho é de parecer que é preferivel a continuacão do statu quo actual, devidamente regulamentado, por mais 7 annos, ficando desta arte, excluida a possibilidade da actual proponente realizar a ameaça contida em sua proposta, de reclamar em Juizo prejuizos de Decretos que declararam caducos os seus contractos.
DR. JOAQUIM A. DE LOYOLA LABORATORIO DE ANALYSES PAULA SOARES Rua Augusto Ribas, 62 Exames de sangue, urina, escarro e fezes. Fabricante do Bacterio phago contra dysentéria e vacinas de cal.	DR. JOSE PINTO ROSAS (Medico) Clinica medica em geral. Vias Urinarias. Molestias de crianças e molestias da nutricao. Consultorio e residencia: Rua Sant'Anna, 23.	JR. MELVIDIO SILVA (Advogado) Rua 15 de Novembro, 15. — PONTA GROSSA	PHARMACIA E DROGARIA "CENTRAL" Octaviano Ribas & Cia. Fone 188 Rua XV de Nov. n. 25. Deposito permanente de produtos quimicos e farmaceuticos de fabricantes e do estrangeiro. Vendas por atacado e a varejo.

Transferencias de propriedades

Registraram-se nesta cidade durante os primeiros dias do corrente mez de Dezembro as seguintes transferencias de immoveis:

— O sr. Juvenal de Abreu adquiriu de d. Herminia Correa 2 lotes de terreno, por 1:600\$000.

— O sr. Adolpho Schmidt adquiriu de Francisco Blansky uma casa no valor de Rs. 10:000\$000.

— O sr. David Mansani comprou de d. Julia Druske Caldeira um terreno ao qual foi dado o valor de 1:000\$000.

— O sr. Luiz Cavagnari permutou com o sr. Simão Caminski uma casa por outra, no valor de 8:000\$000.

— O sr. Francisco Glosinski adquiriu um terreno no valor de 500\$, de d. Esilda Madureira.

— Os srs. Antonio Barboza e Altevir de Lara permutaram casas suas ao qual foi dado o valor de 8:000\$000.

— O sr. Ernesto Souza adquiriu por compra de sr. Manoel R. Beira uma casa e respectivo terreno, pela importancia de 1:600\$000.

Atenção

Comunico ás distintas familias princezinhas que a **Casa das Louças** recebeu um grande e variado sortimento de louças, estuuetas, jarros, etc., que vende a preços reduzidissimos. Não deixem de visitar a unica casa do genero em Ponta Grossa, á rua Fernandes Pinheiro n. 37.

Aniversario de um esportista

Aniversariouse, hontem, o jovem esportista Jorge Naumann (B chinho) valoroso defensor do União Camp. Alegre E. C.

TREINOS DO U. C. A.
No campo da rua Ermelino de Leão, realiza amanhã o União Campo Alegre, um rigoroso treino entre primeiro e segundo quadro, com inicio ás 8 horas da manhã.

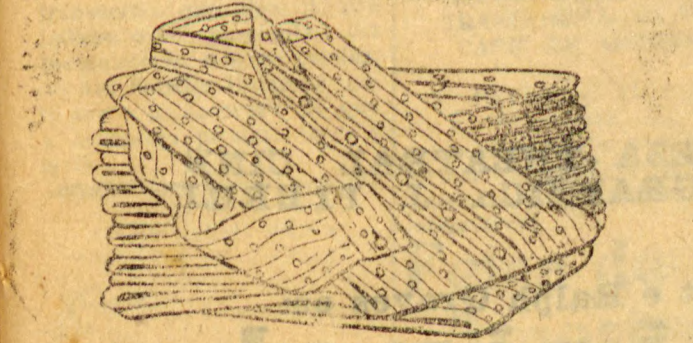
A Justiça e o Foro

CORREIÇÃO NO FORUM LOCAL.
Presid. dos pelo dr. Julio Abelard, Teixeira, m. d. juiz de Direito da 1ª Vara, proseguem os trabalhos da correição no foro desta cidade.

TRIBUNAL DO JURY
Convida-se os srs. jurados a comparecerem na sala do Tribunal de Justiça desta cidade, segunda feira, 12 do corrente mez, afim de evitar lhes seja applicada a multa por não comparecimento.

Para anuncios nesta folha procure a **ELECTICA**
36o Paulo - Rio de Janeiro

Fabrica de Camisa PHAROL



A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO ESTADO.
Camisas, pyjamas, cuecas e ceroulas

Não façam suas camisas sem consultar-nos. Avenida Vicente Machado, 46, anexo á Casa Anjo.

Ultima hora esportiva

TENNIS

Germania x Academicos

Consoante notas fornecidas por esta folha realizaram-se no domingo, nas quadras do Germania Tennis Clube, diversas partidas entre este clube e os amadores de tennis que acompanham a brilhante caravana academica que chegará hoje a esta cidade.

A principal dupla será em homenagem ao presidente da caravana academica. A segunda partida de duplas será disputada em homenagem ao Ponta Grossa Tennis Club.

A partida de Single é oferecida ao G. T. C. e aos desportistas da Princesa dos Campos em geral. Os jogos terão inicio ás 5 horas em ponto, para assistir aos quaes foram por nos so intermedios convidados todos os socios do G. T. C. e do Club Germania.

Aos Clubs Thalia, Ponta Grossense e União Syria é extensivo o presente convite.

São os seguintes os amadores que lidarão essas sensações justas:

GERMANIA:
Schelfer
Pompen
Alberto
Joaquim
Paschoal
Fritz

UNIVERSITARIOS:
Orion Lobo
Mário Barros
José Barros Azevedo
João Souza Coelho
Antonio David Viante

A lei secca nos Estados Unidos

A Camara dos representantes votou contra a revogação total da prohibição

As forças humidas não obtiveram mais de 272 contra 144 votos

WASHINGTON, 9 (U.) Durante a sessão inaugural da nova legislatura, todas as emendas do capitulo estiveram, hontem, guardadas pela policia, na previsão de demonstrações por parte dos "caminheiros da fome". Não se verificou, entretanto, nenhum incidente.

A sessão do Senado foi pura formalidade.

Durante os trabalhos da Camara dos Representantes, o deputado Henry Thomas Rayner, "leader" democratico, apresentou uma resolução favoravel á suspensão das normas habituaes da assembléa para que se desse immediato inicio ás debates sobre a proposta da revogação total da prohibição.

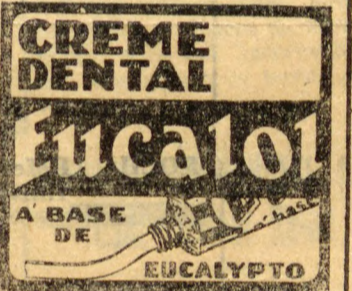
A parte da resolução relativa á suspensão das normas foi approvada por 272 contra 121 votos, verificando-se 48

abstenções. Ao votar-se o fundo da questão, isto é, a revogação total da lei secca, as "forças humidas" não obtiveram senão 272 contra 144 votos, isto é, seis votos menos do que a maioria de dois terços necessaria para modificar a Constituição.

Essa votação é encarada nos dois que a maioria de dois terços necessaria para modificar a Constituição.

Essa votação é encarada nos dois que a maioria de dois terços necessaria para modificar a Constituição.

presente sessão legislativa. O Senado deverá, entretanto, occupar-se mais tarde da questão sob forma menos absooluta. Anuncia-se, a propósito, que um grupo de senadores pedirá ás autoridades federaes que protejam aos estados fieis ao regimen secco e prohibam a reabertura dos bars publicos.



Tem V. S. algum dinheiro disponível?

Se tem, empregue na aquisição de ações da **COMPANHIA PETROLIFERA BRASILEIRA**, cuja valorização vertiginosa lhe assegurará os melhores resultados.

Aproveite as ultimas negociações disponíveis.

Cada ação custa 100\$000, pagaveis em 3 prestações, dentro do prazo de 6 meses.

Agent. para todo o interior do Estado: — R. Ribas Silveira, Rua 7 de Setembro n. 208, Ponta Grossa.

A nova lei de contas assignadas

Relativamente á nova lei de contas assignadas, que deverá entrar em vigor em 1º de janeiro próximo vindouro, o Centro de Comercio e Industria transmittiu ao dr. Getulio Vargas o seguinte telegramma:

Dr. Getulio Vargas
Dr. Oswaldo Aranha.
Rio de Janeiro

Nova lei de contas assignadas que entrará em vigor em 1º de janeiro apesar de constituir aumento de despesas comerciais devido novas exigencias creadas estabelece obrigatoriedade de utilização, estam-pilhas pelo proprio vendedor exhibindo comprador, dessa obrigação forçada como anteriormente desapparecendo portanto, unica garantia vendedor. Interpretando aspirações commercio industria desta cidade appellamos voce a medida necessaria res-tabelecimento systema anterior inutilização estampilhas pelo comprador.

Respeitosas saudações.
Elías Zacharias Santos
Vice presidente centro Comercio Industria.

hora da madrugada, foi arrebatada de sua mão, já na rua, a dita victrola, que é de marca Victor e no valor de quatrocentos mil réis.

Dentre os aggressores o queixoso conheceu o individuo de nome José Dias.

A policia tomou providencias.

CASOS DE POLICIA

ROUBO E AGRESSÃO
Compareceu á delegacia Euclydes de Oliveira Dutra e queixouse que tendo levado á casa de Helena de Tal, residente na Avenida Cel. Ernesto Villela, uma victrola, a saber da casa, á uma

Já conhece?



Gostou, deu-se bem, não esqueça de recomendar a todas as pessoas de sua amizade. Se não conhece, procure conhecê-lo que é a verdadeira PETROLINA MINANCORA. Diferente de tudo quanto existe, para o mesmo fim.

Tem a propriedade de produzir com a gordura, caspa e peira dos cabellos um sabão de neve de propriedades hygienicas e vitalizantes, anti-septicas e microbicidas, incomparaveis, dando á cabeça uma sensação de frescura aromantica e mystica ideal.

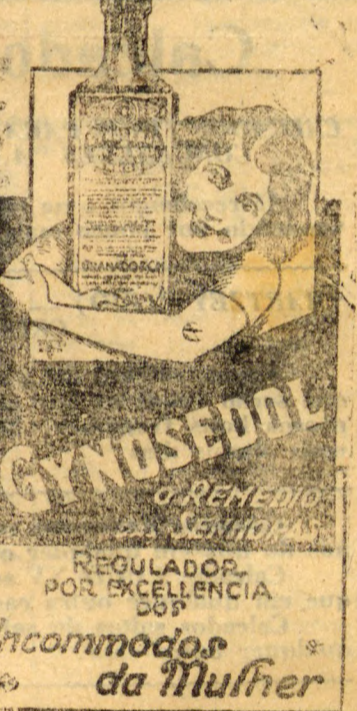
Vendas em toda parte.

Quem perdeu a aliança?

O sr. Durval Pereira conhecido "player" do Opera-rio EC entregou-nos hontem uma aliança de ouro encontrada nas proximidades da Villa Estrella pelo jovem Lau-ro Suck. Este objecto encontra-se á disposição do seu legitimo dono na gerencia desta folha.

Empregado

Precisa-se de um rapaz na **CASA PROGRESSO**, Rua 15 de Novembro n. 12. Exigir referencias.



MAIZENA DURYEA

Comem-na com entusiasmo. Não ha necessidade de lhes fazer mimos ou promessas para convencel-as. É de sabor delicioso e altamente nutritiva.

A Maizena Duryea é um alimento natural e saudavel. Inumeros são os pratos exquisitos e appetitosos que se preparam com a Maizena Duryea sem as fatigar. É ella tambem de inestimavel valor para adultos. Muito facil de se preparar.

Enviaremos gratis o livro de cozinha Maizena Duryea que contém muitas receitas appetitosas. Basta preencher o coupon abaixo e receberá um exemplar d'este livro sobre a Maizena Duryea

MAIZENA DURYEA



Refinações de Milho, Brazil
Caixa Postal 2072 — São Paulo.
Remetta-me GRATIS seu livro de 77 pags.
Nome _____
Rua _____
Cidade _____

O Melhor chapèo é o

Leader

Novos typos
Cores modernissimas

Unica Vendedora

Casa Progresso

Rua 15 de Novembro n. 12

Casa Bélo Horizonte

(Calçados sem lucro)

Novos preços. Sempre dominando

20 o/o menos do que em qualquer outra casa!...

Sandalhas do Rio Grande RECEBEMOS

800 pares deste artigo serão vendidos neste mez sem lucro aos nossos bons amigos e freguezes.

Sandalhas de verniz preto, de 28 a 32... 5\$000
 Sandalias de verniz preto, de 20 a 27... 4\$000
 Sandalias fantasia de cores vinho, mulatino etc. de 20 a 27... 5\$000
 Idem idem, de 28 a 32... 6\$500

SANDALHAS DE S. PAULO, ALPERCATAS, ETC. — ESTES ARTIGOS SERÃO VENDIDOS ESTE MEZ POR POUCO MAIS QUE O CUSTO.

Calçados Rocha

Este celebre calçado fino, para homens, será vendido ao preço da fabrica. Apenas aproveitaremos o desconto. Por estes 10 dias vamos receber uma remessa regular de 12 typos diferentes!...

Calçados finos

CALÇADOS FINOS PARA HOMENS "LUX" E SEUS CONGENERES "A. B. C." E "INGLEZ"

Já recebemos uma regular remessa, que estamos vendendo por pouco mais do custo.

"HARTZEY" (RIO) — CALÇADOS FINOS PARA CRIANÇAS

Vamos receber até o dia 15 deste mez 500 pares que serão vendidos por pouco mais que o custo aos nossos bons freguezes. Ninguém perde por esperar mais alguns dias.

Calçados Mexicanos em todas as cores. 20% menos do que em qualquer outra casa.
 Calçados LUIZ XV sob medida. 20% menos do que em qualquer outra casa.
 Calçados saltos de sola, menos 20% do que em qualquer outra casa.

Calçados mexicanos Em todas as cores 20% menos do que em qualquer outra casa



Superior verniz preto, raso, moderno, com picote ao redor da gasnia; forrado de branco. Salto Luiz XV cubano, alto, 32 a 40... 29\$000



Superior, verniz preto forrado de branco, salto de sola baixo, bom acabamento; de 32 a 40... 19\$000



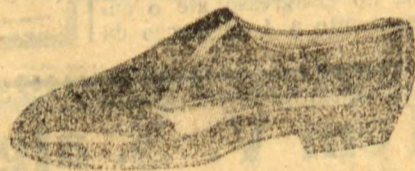
Offerta especial: Superior pellica preta envernizada, forrado de branco. Salto Luiz XV cubano alto e 4 de altura, de 32 a 40... 28\$000



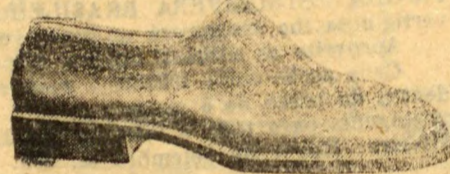
Raso em verniz preto. Todo picotado e forrado de branco. Salto Luiz XV. Mesmo modelo em pellica preta finissima... 30\$000



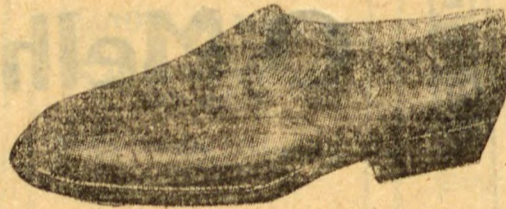
ROCHA (Referencia 4301). Em verniz preto, artigo finissimo para passeios e soirées



ROCHA. Botinas de abotonar ao lado. Gaspia, marrom e preta, latão, cinza e bege.



LUX (Referencia 1043) Boscil em vinho e preto.



INGLEZ Pellica preta, raso, com elastico. Referencia: 1010

O lema da casa é Vender barato para vender muito

Calçados sob medida

Devido ao accumulo de serviço durante este mez, avisamos aos nossos amigos e freguezes que só aceitaremos encomendas sob medida até o dia 17 deste mez.

Calçados para homens da GOODEAR SHOES

20% MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA CASA

Quasi pelo custo, a titulo de reclame. Borzequins de homem em preto e vin e em bezerro chromado, feito á inglesa, pelo custo. Borzequins de homem em preto, em bezerro chromado, á napolitana, pelo custo. Sapatos em bezerro chromado, preto artigo resistente e de boa apparencia, pelo custo. Desta marca temos diversos typos.

Calçadinhos de Bèbé

Diversas cores, pelo custo... 3\$800
 O nosso lema é: "Vender barato para vender muito."

Dominando sempre pelos preços

Acceptamos qualquer encomenda sob medida para confecção de calçados de senhoras, menos 20% do que em qualquer outra casa.

AVISAMOS

Aos nossos bons amigos e freguezes desta cidade, hem como aos do Interior do Estado, que devido ao accumulo de serviço durante este mez só aceitaremos encomendas sob medida até o dia 17 do corrente.

Calçados modernos Para homens, salto argentino moda em BOSCAL TONI-REED

20% menos do que em qualquer outra casa

EDEN THEATRO

EMPRESA THEATRAL CINE MATOGRAPHICA J. PIERRI

Domingo 11

Um filme nunca visto em Ponta Grossa

ALMA DE ARTISTA

UM POEMA DE AMOR!... UM ROMANCE ERGUIDO ENTRE OS BASTIDORES DE UM ATELIER!...

LEWIS STONE, EVELYN KNAPP E DORIS KENNION. A MARCA "WARNER FIRST", SIGNIFICA HOJE, NUNCA IGUALADA — EM PRODUÇÕES SONORAS.

Quarta-Feira 21

Jack Holt e Ralph Graves em

O Dirigivel

Um drama formidavel e emocionante

Domingo 25

CONSTANCE BENNET, BEN LION E RICHARD BENNET EM

COMPRADA

O filme que alem de ser luxuoso, é um colossal...